



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 057/2017, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o gozo de férias concedido à Defensora Pública MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82 (Protocolo 33/050981/2017).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado